

ACEF/2122/0518817 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Mário Ferreira do Vale
Adélia Nunes
Joaquín Farinós Dasí
Teresa Sá Marques
José Manuel Rocha

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade Nova De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Gestão do Território

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Mestrado_Gestao_Territorio.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão do Território

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

312

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

443

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

581

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

40

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

n.a.

1.11. Condições específicas de ingresso.

As condições de acesso ao Ciclo de Estudos refletem as condições estabelecidas na legislação nacional, nomeadamente:

- a) Possuir o grau de licenciado, ou equivalente legal;
- b) Titulares de um grau académico estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Científico (CC) da NOVA FCSH;
- c) Ser detentor de um currículo académico, científico ou profissional, reconhecido pelo CC da NOVA FCSH.

Os candidatos são selecionados e seriados com base numa média ponderada de três critérios: (i) a classificação de licenciatura (60%), (ii) o currículo académico e científico (20%) e (iii) a carta de motivação (20%). Poderá ser realizada entrevista, designadamente nos casos em que se pretenda esclarecer aspetos relativos à candidatura. Os critérios da matriz de avaliação e respetivas notas, constam no campo de observações 1.15.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Instalações da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.

1.14. Eventuais observações da CAE:

Sem observações.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente é adequado ao desenvolvimento do ciclo de estudos. O docente responsável pela coordenação do ciclo de estudos tem um perfil ajustado. A carga horária do pessoal docente também é apropriada. O corpo docente tem uma ligação estável à instituição.

O perfil de especialização de docentes apresenta algum desequilíbrio face às especializações do ciclo

de estudos, mormente em na especialização de Território e Desenvolvimento.

2.6.2. Pontos fortes

Docentes têm um perfil academicamente qualificado e especializado.

Estabilidade do corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

O curso deve focar-se em menos áreas de especialização ou reforçar o pessoal docente em algumas das áreas de especialização.

Deve-se reforçar a internacionalização das atividades científicas do pessoal docente, incluindo o docente coordenador, mormente a publicação em revistas e editoras de maior projeção e impacto internacional.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não docente é suficiente e adequado, embora não se dedique em exclusivo a este ciclo de estudos.

Pessoal não docente coordenado por responsável qualificado, não sendo fornecidas informações sobre a qualificação superior dos restantes.

Ações de formação específicas implementadas, embora não sejam fornecidos dados sobre a frequência/tipo destas ações de formação.

3.4.2. Pontos fortes

Trata-se de uma estrutura técnica bem dimensionada e especializada.

Pessoal não docente dedicado ao ciclo de estudo em regime de partilha de serviços e com ações de formação específicas.

3.4.3. Recomendações de melhoria

As instituições devem reforçar o apoio técnico, de forma a diminuir a carga burocrática e permitir aos docentes dedicarem-se mais à investigação.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O numero de candidaturas é elevado (entre 32 e 50), considerando a área científica, embora com tendência decrescente no triénio em análise, possivelmente em resultado da crise pandémica. Em todo o caso, o numero de estudantes no 1º ano desce significativamente, o que certamente se ficou a dever ao impacto do COVID-19.

Há quatro áreas de especialização para uma procura de média de 30 estudantes, o que parece um numero alto de especializações face à procura existente.

Verifica-se um desequilíbrio de género no corpo discente.

A proveniência dos estudantes é diversificada, quer na formação quer na origem institucional.

4.2.2. Pontos fortes

O numero de candidatos/as é muito elevado e o número de estudantes é muito significativo.

Capacidade de atração de estudantes estrangeiros.

Possibilidade dos estudantes fazerem estágios em empresas ou instituições.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Tendo em consideração o numero de estudantes, o curso devia refletir uma oferta organizada num menor número de especializações.

A diminuição recente da procura deve ser monitorizada e corrigida, talvez por via de uma melhor articulação os diferentes níveis de estudo (graduação e os cursos de pós-graduação, presencial e virtual, da instituição).

Desenvolver ações de divulgação do curso para potenciais candidatos e com enfoque em estudantes do sexo feminino.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O sucesso escolar da população estudantil é muito variável no período em análise, considerando-se muito bom no antepenúltimo ano (dados do relatório de auto-avaliação), mas com uma tendência decrescente preocupante, que parece ser um resultado direto da crise pandémica.

O número de estudantes que conclui o curso nos 4 semestres é inferior ao desejável.

Bons níveis de empregabilidade dos estudantes do ciclo de estudos (embora alguns já se

encontrassem no mercado de trabalho antes da obtenção do grau).

5.3.2. Pontos fortes

A adaptação do corpo docente ao ensino online durante a crise pandémica permitiu um acompanhamento dos alunos e assim reduzir os riscos de desistência.

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos são muito bons.

Resultados académicos contribuem para reforçar as competências de estudantes e para a sua valorização profissional no mercado de trabalho.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Reforçar o apoio aos estudantes durante o período de realização da dissertação/relatório de estágio /projetos de forma a melhorar a eficiência formativa.

Reduzir o tempo que medeia entre a entrega do trabalho final e a sua discussão pública pelo júri.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Os docentes desenvolvam atividades de investigação e desenvolvimento experimental de nível e qualidade reconhecidos, com publicações ou produção científica relevantes.

Os docentes estão integrados em unidades de I&D avaliadas pela FCT (CICS.NOVA, classificação Bom com 18 docentes; IHC, classificação Muito Bom, um docente).

Verifica-se, no entanto, alguma diferenciação significativa quanto à qualidade e impacto internacional no corpo docente.

6.6.2. Pontos fortes

Investigação na área da gestão do território.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Aumentar o envolvimento dos estudantes nas atividades de investigação, designadamente em projetos internacionais.

Aumentar o volume de publicação científica em revistas internacionais indexadas com maior projeção.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Em parte

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O Curso enquadra-se em redes de cooperação internacional e o numero de estudantes estrangeiros é muito significativo.

A mobilidade de estudantes e docentes é relativamente baixa, possivelmente um resultado da crise pandémica e da impossibilidade de implementar os programas de intercâmbio.

7.4.2. Pontos fortes

O numero de estudantes estrangeiros.

7.4.3. Recomendações de melhoria

A atratividade de estudantes estrangeiros deve ser apoiada com o reforço de redes internacionais.

Incentivar a mobilidade de estudante e docentes.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Não

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O Sistema Interno e os diferentes mecanismo de avaliação garantem a qualidade, mas não se encontra certificado pela A3ES.

A existência de um sistema interno de garantia da qualidade de ensino/aprendizagem centra-se de forma detalhada: a) nos processos letivos; b) na avaliação de desempenho estudante e docente.

Estes têm instrumentos e regulamentos bem definidos, como relatórios de ciclo de estudos, inquéritos aos alunos, etc.

8.7.2. Pontos fortes

Trata-se de uma universidade com uma grande experiência em matéria de avaliação.

Sistema de garantia da qualidade abrangente, detalhado e bem organizado.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Certificar o sistema de garantia da qualidade.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Aumento das parcerias e acordos públicos e privados com diversificadas alternativas de estágios e projetos.

Os estágios passaram a ser melhor e mais acompanhados.

A NOVA usufruirá de novas instalações para o ciclo de estudos, com maiores espaços.

Aquisição de plataformas académicas para o apoio ao trabalho de mestrado.

Aposta na divulgação do ciclo de estudos no site.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria são adequadas e oportunas:

- Aumento do apoio tutorial;
- reuniões periódicas com grandes empregadores;
- plano de contratação de docentes.

No entanto, será necessário referir que não se apresentam verdadeiramente indicadores de implementação.

Por outro lado, a análise SWOT não inclui aspetos relativos à eficiência formativa, mobilidade estudantil ou áreas de especialização (número elevado) nos pontos fracos. Estes aspetos devem estar presentes nas ações de melhoria.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Não se apresentam alterações à estrutura curricular nem ao plano de estudos, apenas atualizações nas fichas das unidades curriculares.

A reformulação dos programas, objetivos e bibliografia das unidades curriculares responde aos principais desafios no ensino em matéria Gestão do Território.

Assim, a CAE apenas reflete sobre a reformulação das fichas das unidades curriculares.

Em relação às fichas das unidades curriculares, algumas UC apresentam bibliografia pouco atualizada. Por outro lado, alguns programas apresentam um grau de sobreposição significativo, tais como “SIG e Ordenamento do Litoral”, “Ordenamento e Gestão da Zona Costeira”, “SIG municipal”.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

<sem resposta>

11.2. Observações

Ao abrigo do Despacho 15/22 do Conselho de Administração da A3ES, a CAE entendeu que o presente processo reúne informação suficiente para a elaboração do relatório de avaliação, sem haver a necessidade de levar a cabo reuniões de esclarecimento.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O Curso cumpre os requisitos necessários ao seu bom funcionamento. Tem um corpo docente qualificado, reconhecido pelos pares, estável, e, em geral, com um bom nível de atividade científica em matéria de Gestão do Território. A procura pelo ciclo de estudos é elevada e a eficiência formativa foi, no período pré-pandemia, muito boa.

No entanto, o ciclo de estudos enfrenta alguns desafios essencialmente relacionados com o reforço e rejuvenescimento do corpo docente, mencionado na SWOT, e a necessidade de melhorar a internacionalização da atividade científica, em coordenação com os centros de investigação, o

aumento da mobilidade de docentes e estudantes.

Concretamente, a CAE recomenda:

- indicar expressamente nas condições de acesso a formação em geografia ou áreas afins;
- equacionar a existência de quatro ramos/especializações (atendendo ao número e perfil de docentes atuais e futuros);
- aumentar o prazo de candidatura aos programas de mobilidade;
- incentivar a renovação do corpo docente por via da contratação planeada de novos docentes;
- reforçar a formação em Gestão do Território propriamente dita através da inclusão de UC sobre a matéria.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

N.A.